



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal, Elaine Novacki dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 075/2024

b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

c) Objeto da Licitação: O presente processo, tem por objeto a contratação de Assistente Técnico de Perícia para o Município de Brunópolis.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 19 de novembro de 2024.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração